



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Processo: 23117.003269/2008-00

Pregão Eletrônico: 071/2008

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento às unidades gestoras **“UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA”** (CNPJ nº 25.648.387/0001-18) e **“HOSPITAL DE CLÍNICAS”** (CNPJ nº 25.648.387/0002-07), ^{UFU} fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387.0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, situada na Avenida Piracema, nº 1.061 – sala 19, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.456/0001-25, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Angelino Ernesto Piccolo Neto, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 4.899.400-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 774.342.938-53, e o Sr. Reginaldo Pinto da Fonseca, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 54.610.994-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 167.942.224-34, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003269/2008-00, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual de 05/11/2011**

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

Sopho <http://www.ufu.br>

Juridico





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



a 05/11/2012, com reajuste de preços, e incluir serviços no valor de R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), conforme justificativa anexada nas folhas 499 a 594 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

A quantidade de ramais (item 1.2.7.1 da Cláusula Primeira do contrato inicial) será acrescida em 512 (quinhentos e doze), totalizando 1.348 (mil trezentos e quarenta e oito) ramais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal inicial será reajustado de R\$ 10.868,33 (dez mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 11.657,15 (onze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); e o novo valor mensal, considerando os acréscimos do 6º Termo Aditivo e do presente termo, passará para R\$ 20.862,15 (vinte mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). O valor global do contrato será R\$ 250.345,80 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com a tabela abaixo.

UFU 17.669,05
AC 3.193,10

	VALOR (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Valor mensal inicial reajustado	11.657,15	139.885,80
Valor mensal acrescido no 6º Termo Aditivo	2.650,00	31.800,00
Valor mensal acrescido no 7º Termo Aditivo	6.555,00	78.660,00
VALOR GLOBAL	20.862,15	250.345,80

20.862,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

• UFU (154043):

PTRES: 3243
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Nota de Empenho: 2011NE800216

8.931,30

Sophia
Juridico





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



• Hospital de Clínicas (150233):

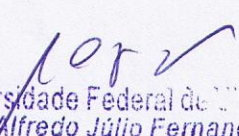
PTRES: 001763
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 0112915002
Nota de Empenho: 2011NE800066 = 3.000,00 OK

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de novembro de 2011.



Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor



SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS –
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Angelino Ernesto Piccolo Neto
Diretor


SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS –
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Reginaldo Pinto da Fonseca
Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09